

Outras iniciativas, tais como os Espaços Públicos previstos, devem, para garantir o seu adequado funcionamento, ser objeto de ações de higiene e limpeza públicas, normalmente já asseguradas pelo município e, eventualmente, de Segurança Pública.

Com custos da ordem de 0,5% dos orçamentos das capitais, estima-se que a Rede Inclusão produza, no máximo, 5% a 10% desses 0,5%, ou 0,025% a 0,05% do custo do investimento em obras físicas especificamente no quesito Gestão de Pessoas. Isso sugere que haverá um crescimento vegetativo das despesas, situado nos limites da sustentabilidade e indicando que até que os valores despendidos no primeiro ano dobrem (de 0,5% a 1,0% do orçamento municipal) terão transcorrido dez a vinte anos.

Se incluirmos os demais entes da Federação no esforço de financiar a Rede, o que deve ser buscado, veremos que os custos com pessoas para a manutenção dos equipamentos de uso público são sustentáveis.

CUSTEIO

O custeio das iniciativas pode ser suprido, em parte, pelo uso de materiais diversos já previstos para outras redes. A Educação, por exemplo, recebe materiais desportivos para a Educação Física que poderão ser utilizados pelo alunado em atividades escolares, nos ambientes desportivos disponibilizados pela Rede Inclusão. Além disso, estima-se que nem todas as iniciativas exigirão grandes despesas em custeio, como é o caso dos Espaços Públicos previstos, nos quais o custeio das atividades de limpeza e segurança já está dimensionado pelas prefeituras no âmbito municipal. Por sua vez, os equipamentos coletivos que se concentram, essencialmente, na disponibilização de espaços para atividades comunitárias, associativas ou familiares, terão parte das despesas de custeio compartilhada com esses usuários. Considera-se, portanto, que o custeio não representa um acréscimo nas despesas que ameace a sustentabilidade da Rede Inclusão.

GESTÃO

A Rede Inclusão prevê que a gestão das iniciativas seja feita de forma bipartite entre o Poder Público, representado por suas Secretarias afins e as Comunidades,

